CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

PODER LEGISLATIVO ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

PLENÁRIO, 24 de fevereiro de 2026 4ª Sessão Ordinária

INDICAÇÃO

O Vereador Sargento Anísio Pereira por meio no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Velomar Gonçalves Rios**, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a **implantação de uma segunda unidade do Conselho Tutelar município de Catalão.**

Justificativa:

A presente proposição fundamenta-se na crescente demanda pelos serviços prestados pelo Conselho Tutelar em nosso município, evidenciada pelo significativo aumento no número de denúncias, atendimentos, diligências, plantões e demais ocorrências envolvendo crianças e adolescentes.

Atualmente, **Catalão conta com apenas uma unidade do Conselho Tutelar**, composta por 05 (cinco) conselheiros, número que se mostra insuficiente diante da realidade populacional e da complexidade das demandas sociais existentes. Considerando a população estimada superior a 120 mil habitantes, conforme dados do Censo do IBGE, cada conselheiro acaba sendo responsável, em média, pelo atendimento de aproximadamente 24 mil pessoas, o que compromete a eficiência, a rapidez e a qualidade do serviço prestado.

Ressalta-se que o **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)** estabelece como parâmetro a proporção de um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes, recomendando a criação de nova unidade quando esse limite for ultrapassado, realidade já verificada em nosso município.

A título comparativo, o município de **Caldas Novas** dispõe de duas unidades do Conselho Tutelar (Região Leste e Região Oeste), totalizando 10 conselheiros, garantindo maior agilidade nos atendimentos e fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Dessa forma, a criação de uma segunda unidade em Catalão não apenas atenderá às recomendações técnicas dos órgãos competentes, como também proporcionará melhor distribuição da demanda de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e diligências, redução do tempo de resposta às ocorrências, fortalecimento da rede municipal de proteção, ampliação das ações preventivas e sociais voltadas às crianças e adolescentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento

Catalão, 24 de fevereiro de 2026.

Sgt Anísio Pereira
-Vereador-